



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

Ata da Reunião Extraordinária n. 13ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do CREA-MS, realizada em 3 de março de 2017.

1 Às quatorze (14h00) horas do dia três (03) de março de dois mil e dezessete (2017), na  
2 sede do CREA-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, n. 272, bairro Monte Castelo, nesta  
3 cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul/MS, reúne-se a Câmara  
4 Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM do CREA-MS em sua 13ª  
5 Reunião Extraordinária, convocada nos termos Regimentais sob a Coordenação do  
6 Conselheiro Leonardo Limberger. **01 – Abertura.** Verificação de quórum e justificativas  
7 de ausências de Conselheiros. Presentes os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTONIO  
8 CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA,  
9 CRISTIAN MARA M. MEDEIROS PATRICIO, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA,  
10 JULIO GUIDO SIGNORETTI, LEONARDO LIMBERGER e MAURO CONTI PEREIRA.  
11 **Ausências Justificadas:** EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA. Registramos, também, a  
12 presença do Conselheiro Federal Engenheiro Eletricista Edson Alves Delgado,  
13 representante do CREA-MS no CONFEA e ex Conselheiro da CEEEM em 2016, e da  
14 Assessora Jurídica do Conselho Ana Cristina Duarte Braga. **02 – Leitura, discussão e**  
15 **aprovação da Ata Anterior.** Não existe ata para aprovação nesta reunião. **03 –**  
16 **Expediente. Assunto: Permissão do Técnico de 2º Grau em Eletrotécnica,**  
17 **devidamente habilitado, para emitir atestado de conformidade elétrica para o**  
18 **Corpo de Bombeiro Militar do MS.** O senhor Coordenador Leonardo Limberger, com a  
19 palavra, abriu a reunião e faz as apresentações necessárias aos novos Conselheiros que  
20 tomaram posse em fevereiro. Em seguida, passa a palavra a Assessora Jurídica Ana  
21 Cristina Duarte Braga, que expõe aos presentes sobre os processos judiciais em  
22 tramitação na Justiça Federal, referentes aos mandados de seguranças impetrados por  
23 técnicos em eletrotécnica, em desfavor do CREA-MS, para realizar o atestado de  
24 conformidade elétrica junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, o  
25 relatório das ações foi emitido cópia aos conselheiros. Após os esclarecimentos jurídicos,  
26 bem como, sobre a legislação pertinente ao assunto em tela, os Conselheiros debateram  
27 a respeito. Assessora Jurídica informou, também, que a Decisão Normativa 070/2001 do  
28 CONFEA foi anulada em virtude de decisão judicial transitada em julgado nos autos do  
29 Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4. Posteriormente, a Assessora Jurídica Ana  
30 Cristina pede para se retirar da reunião. O Conselheiro Federal Edson Alves Delgado  
31 informa que possui um material a ser apresentado aos Conselheiros, em projeção, o qual  
32 foi apresentado ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar para alteração e correção da  
33 NT – 41, em reunião realizada no CREA-MS, conforme sugestões elaboradas pela  
34 CEEEM. Após a apresentação item a item e, esclarecimentos do Conselheiro Federal  
35 Edson Alves Delgado, o coordenador Leonardo Limberger solicita aos presentes que  
36 analisem os capítulos 6 e 7 da NT – 41, para verificar quanto às atribuições dos técnicos  
37 em eletrotécnica para emitir atestado de conformidade das instalações elétricas em baixa  
38 tensão. Colocado em discussão, o assunto foi amplamente debatido entre os  
39 conselheiros quanto às atribuições determinadas pelo Decreto n. 90.922/85 aos técnicos  
40 de 2º graus no limite de sua formação, a grade curricular, o conteúdo programático das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

Ata da Reunião Extraordinária n. 13ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do CREA-MS, realizada em 3 de março de 2017.

41 disciplinas, aterramento e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica).  
42 Houve a votação dos Conselheiros, que foi a seguinte: votaram favoravelmente os  
43 Conselheiros Leonardo Limberger e Cristian Mara Mazzini Medeiros Patrício; votaram  
44 contrário os conselheiros Willian Zimi, Jorge Tadeu Mastela e Almeida, José Antônio  
45 Canuto dos Santos, Ricardo Camparim, Júlio Guido Signoretti, abstenção Mauro Conti.  
46 Após a votação os conselheiros contrário não encontraram embasamento jurídico  
47 detalhado para sustentar tal decisão. Foi proposto pelo Coordenador que avaliasse o  
48 projeto pedagógicos nos cursos técnico em eletrotécnica as disciplinas de aterramento e  
49 Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas-SPDA. Depois de ampla discussão  
50 sobre o assunto, ficou assim deliberado: considerando os artigos 3º e 4º, do Decreto  
51 90.922/85, **no limite de sua formação**; considerando que a Norma Técnica – 41 do  
52 Corpo de Bombeiros Militar envolvem a avaliação visual inclusive de SPDA e  
53 aterramento. Os profissionais técnicos em eletrotécnica interessados em se cadastrar no  
54 Corpo de Bombeiros Militar, para emitir Atestado de Conformidade Elétrica em Baixa  
55 Tensão, deverão solicitar análise curricular à CEEEM, para que sejam verificadas as  
56 disciplinas que contemplem os conteúdos SPDA e aterramento. Os profissionais que  
57 possuírem as atribuições pertinentes, a Câmara solicitará anotação em suas atribuições  
58 profissionais, para que faça constar na certidão de registro de pessoa física emitida pelo  
59 CREA-MS, a qual o interessado deverá apresentar no Corpo de Bombeiros Militar do MS  
60 para o devido cadastramento. Os profissionais com registro em outro Regional e com  
61 Visto no CREA-MS será consultado o CREA de origem para verificar as atribuições do  
62 profissional, quanto à emissão do atestado de conformidade elétrica. Informar ao  
63 Departamento Administrativo do CBM-MS sobre esta deliberação da CEEEM.  
64 Solicitamos, também, reinterar a necessidade de revisão da NT – 41 junto ao CBM –  
65 MS. Aprovado. **04 – Assunto de Interesse Geral: Nihil. 05 - Proposta de**  
66 **Conselheiro por escrito. Nihil. 06- Palavra Livre. Nihil.** A Reunião foi encerrada às  
67 dezoito horas (18h00), e para constar, eu, Secretário Conselheiro Julio Guido Signoretti,  
68 desta Câmara, fiz digitar a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo  
69 Senhor Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes a esta reunião, de  
70 conformidade com artigo 71 do Regimento Interno do CREA-MS. \*\*\*\*\*  
71